



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR**  
**MENDES PIMENTEL**

CNPJ 22.050.330/0001-24

Mendes Pimentel/MG, em 02 de fevereiro 2026.

OFÍCIO: 13/2026

De: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MENDES PIMENTEL/MG

Para: CONSELHO SUPERIOR

Assunto: SOLICITAÇÃO/FAZ

Referência: Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS

Prezados,

Através deste, a Fundação Hospitalar de Mendes Pimentel/MG vem **CONVOCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Superior da Fundação Hospitalar de Mendes Pimentel/MG, a ser realizada no dia **04 de fevereiro de 2026 (quarta-feira)**, às **14h**, para discutir a viabilidade de alteração do **artigo 8º (oitavo)** do Estatuto vigente.

A convocação em caráter de urgência fundamenta-se no **artigo 21º do Estatuto**, que assim dispõe:

*“Art. 21 - As reuniões extraordinárias do Conselho Superior far-se-ão por convocação de 1/3 (um terço) de seus membros, ou por convocação do Presidente da Fundação, comunicada a todos os membros, indicando a pauta respectiva, com 15 (quinze) dias de antecedência, salvo nos casos de absoluta urgência, quando serão comunicados com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.”*

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**Edson Rodrigues de Jesus,**  
Diretor Presidente  
CPF: 015.313.756-85

**EDSON RODRIGUES DE JESUS**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MENDES PIMENTEL**